

DECRETO N.º 3.754
DE 29 DE JUNHO DE 2001.

DENOMINA “THEREZINHA DE JESUS
PIMENTEL”, LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “Therezinha de Jesus Pimentel”, a antiga servidão de passagem n.º 2, atual servidão de passagem aprovada n.º 1.126, constante do Plano Urbanístico “Vila Martins Fontes”, situada no “Morro da Penha”, com início no final da estrada João Batista, entre os lotes n.ºs 15-L.E. n.º 200 e 31-L.E. n.º 316 da quadra “A” respectivamente e término confrontando com o lote n.º 29-LE n.º 299 da quadra “A” e terreno de propriedade da SABESP até encontrar com o ponto “D”.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 29 de junho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 29 de junho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento